

A IMPORTÂNCIA DO ENSINO RELIGIOSO NA FORMAÇÃO DO ALUNO

THE IMPORTANCE OF RELIGIOUS TEACHING IN STUDENT EDUCATION

Daize Alexandre da Silva Guimarães¹

RESUMO

INTRODUÇÃO: Este presente artigo foi desenvolvido a fim de trazer uma reflexão sobre a importância do Ensino Religioso na formação do aluno no Brasil. Tem como ponto de partida a visão das propostas educacionais existentes, analisando as práticas pedagógicas do ensino religioso. **OBJETIVOS:** O objetivo principal é destacar o ensino religioso, como sendo fundamental coadjuvante no processo de formação integral do ser humano. Não temos interesse de abordar nenhuma religião específica, mas sim, trazer à tona a realidade pluricultural brasileira, que é recheada por uma grande diversidade religiosa. Iremos analisar a LDB 9394/96 e a BNCC e observar o que tem sido obedecido e o que precisa ser aprimorado para melhorar o processo educacional.

METODOLOGIA: Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental compreendidos desde livros, artigos científicos, teses, documentos impressos e virtuais, enfim, pesquisa com base em fontes disponíveis as quais tornaram possível conhecer e refletir sobre a importância do Ensino Religioso na formação do aluno e as leis que estruturam as práticas pedagógicas deste Ensino no nosso país. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Chegamos à conclusão que o Brasil já avançou muito na conscientização da pluralidade religiosa, com a criação de Leis que amparam as convicções de um Estado Laico, mas as práticas metodológicas na sala de aula ainda precisam ser mais eficazes voltadas para o respeito à diversidade e a tolerância religiosa.

PALAVRAS-CHAVE: LDB. BNCC. Ensino Religioso. Educação. Formação.

ABSTRACT

INTRODUCTION: This article was developed in order to bring a reflection on the importance of Religious Education in the formation of the student in Brazil. Its starting point is the vision of existing educational proposals, analyzing the pedagogical practices of religious education. **OBJECTIVES:** The main objective is to highlight religious education, as a fundamental adjunct in the process of integral formation of the human being. We are not interested in approaching any specific religion, but rather in bringing to light the Brazilian pluricultural reality, which is filled with a great religious diversity. We will analyze LDB 9394/96 and BNCC and observe what has been obeyed and what needs to be improved to improve the educational process.

METHODOLOGY: This is a bibliographical and documental research comprising from books, scientific articles, theses, printed and virtual documents, in short, research based on available sources which made it possible to know and reflect on the importance of Religious Education in the formation of the student and the laws that structure the pedagogical practices of this teaching in our country. **FINAL CONSIDERATIONS:** We came to the conclusion that Brazil has already advanced a lot in the awareness of religious plurality, with the creation of Laws that support the convictions of a Secular State, but the methodological practices in the classroom still need to be more effective in terms of respect for the diversity and religious tolerance.

KEYWORDS: LDB. BNCC. Religious Teaching. Education. Training.

¹ Mestranda em Ciências da Educação pela ACU – Absolute Christian University; Pós-Graduação em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela CGESP. Licenciatura em Matemática pela UFBA. Licenciatura em Pedagogia pela UNOPAR. Teologia pela FATECBA. **E-mail:** daizesilva976@gmail.com. **Currículo Lattes:**lattes.cnpq.br/6688701373213106

INTRODUÇÃO

A religião é algo que faz parte da vida do ser humano. E por essa razão vemos que o ensino religioso na escola necessita de fundamentos epistemológicos, para direcionar a obtenção de resultados para formação integral. Porém vemos que o sistema educacional brasileiro, tem tido dificuldade para alcançar o cumprimento da LDB/96 instituída pela Constituição Federal e a BNCC por não ter aplicabilidade efetiva com profissionais qualificados para o ensino religioso. Dessa forma tem sido evidente o desprezo dos valores intrínsecos pelo ser humano, sendo os mesmos gerados por uma cultura preconceituosa. Pois acreditamos que ainda falta um desdobramento dessas leis para que o ensino religioso seja trabalhado de forma pedagogicamente eficaz nas escolas. Vale ressaltar ainda que, a função do ensino religioso também é atuar intermediando o diálogo entre as diversas religiões no ambiente escolar entre os discentes, o que possibilitará a conscientização da tolerância religiosa.

Acreditamos que com a ação efetiva do ensino religioso nas escolas brasileiras haverá uma formação integral, que resultará em cidadãos mais conscientes e humanos, que reconhecem o significado dos valores que circundam as relações entre as pessoas, que respeita ao próximo, vivencia a justiça, a solidariedade e dessa forma a sociedade terá mais cidadãos com práticas que almejam um futuro melhor.

O SER HUMANO E SUA RELIGIOSIDADE

Einstein (1981, p.13), fez a seguinte indagação: “Tem um sentido a minha vida? A vida de um homem tem sentido? Posso responder a tais perguntas se tenho um espírito religioso”. Notamos assim que a humanidade está interligada a uma religião. Para Oliveira (2009, p. 74) “(...) o indivíduo acredita vivamente que Deus existe”. As pessoas sentem necessidade de reverenciar, respeitar, adorar e

obedecer às doutrinas, cumprindo alguns rituais e liturgias, para sustentar a sua crença, sua fé. A isso denominamos Religião, que é o ato de tentar aproximar-se de um ser superior, de um Deus. Na enciclopédia de Champlin, temos como significado de religião:

A palavra Religião vem o latim, religare, “religar”, “Atar”. A aplicação dessa palavra é a ideia de que certos poderes sobrenaturais podem exercer autoridade sobre os homens, exigindo que eles façam certas coisas e evitem outras, forçando-os a cumprir ritos, sustentar crenças e seguir algum curso específico de ação. (ENCICLOPÉDIA DE BÍBLIA TEOLOGIA E FILOSOFIA, VOLUME 5, R. N. CHAMPLIN, 2004, p. 637).

A Religião é viva e faz parte da cultura brasileira, que se apresenta de várias formas, influenciando o modo de vida das pessoas. Para Oliveira (2009, p. 36) “a religião toca todas as dimensões do ser humano e a experiência religiosa exerce um forte impacto sobre o indivíduo. Ela provoca em seu comportamento uma mudança radical de direcionamento prático e de valores (...)”. A sociedade brasileira possui uma grande diversidade religiosa, as quais são manifestadas através dos ritos. Para Vilhena (2005, p. 21) “O Rito refere-se, pois, à ordem prescrita, à ordem do cosmo, à ordem das relações entre deuses e seres humanos e dos seres humanos entre si”. Os Rituais e liturgias são praticados de forma específica para cada tipo de religião. Onde as pessoas acreditam estarem agradando a seu Deus com tais ações.

A natureza do homem é religiosa, percebe-se que não é possível desassociar a religião do indivíduo, além disso, ressaltamos que, de acordo com Schlogl (2009, p. 21) “o ser humano é essencialmente religioso”.

A SECULARIZAÇÃO DA RELIGIÃO AO LONGO DO TEMPO

Há tempos atrás a religião era vivenciada de forma mais atuante pelas famílias. Ao passar do tempo muitas mudanças ocorreram e a religião foi sendo vista com outros olhos por parte da humanidade. Esse fato não quer dizer que a religião perdeu sua força e sua estrutura. Mas sim que muitas pessoas deixaram de se comprometer com uma instituição chamada “igreja” ou “instituição religiosa” por estarem preocupadas com outras funções e/ou com outros pensamentos.

Um dos fatores que contribuíram para esse processo de secularização se propagasse foi a desestruturação familiar. Aquele antigo formato de formação familiar constituída de pai, mãe e filhos morando juntos numa casa, pai sendo o provedor da família e a esposa cuidando do lar e da educação dos filhos. Ambos participavam de uma igreja onde tinha uma rotina de reuniões e eventos e assim aprendiam a palavra de Deus e as doutrinas da religião em questão. Assim, a religião era vivenciada de forma viva pelas famílias. O respeito, o amor ao próximo, a ética, a responsabilidade e a crença em Deus eram experiências praticadas e transferidas para os seus descendentes. O desenvolvimento integral do indivíduo era algo consolidado.

Outros fatores que também contribuíram para esse processo foram as mudanças que aconteceram bruscamente através de revoluções e guerras. As mesmas promoviam a perda da fé e da esperança de muitos. As quais deixaram marcas na sociedade, dando novas formas de ver o mundo, impregnando uma nova busca de compreensão de mundo, originando assim um pluralismo religioso. Sanches referindo-se a esse processo de transformação afirma que:

A ruptura do monopólio religioso não traz apenas mudanças para o campo religioso,

mas, sobretudo, altera as representações da realidade. O ser humano moderno, ao olhar o mundo, já não absolutiza a dimensão religiosa e, portanto, observa a realidade fora dos limites impostos pelo modelo religioso medieval. Se antes o seu olhar era unívoco, agora ele é plural. (SANCHEZ, 2010, p.41).

Para Sanches (2010, p. 30), “A secularização pode ser definida como o processo desencadeado pela Modernidade em que a religião perde o lugar de referencial primordial para a compreensão do mundo”. Ou seja, é um processo em que há um afastamento de vivenciar uma religião na íntegra e se conectar à busca de outros saberes.

A atualidade está repleta de tecnologias que se renovam a cada dia. As informações e ideias são divulgadas a todo e qualquer momento e às vezes os ensinamentos da família são confrontados com os ensinamentos anunciados nas mídias pelos amigos, por pessoas famosas que são totalmente desconhecidas, mas que acabam influenciando às crianças, adolescentes e jovens. Nesse entrave, esses sujeitos entram em um conflito interno e tendem - se a se deixar levar por influências desconhecidas, por ser inovador, por estar na moda ou para agradar aos amigos e deixam de ouvir sua família, abandonando a crença e religião que lhes são ensinadas por seus responsáveis e começam a se adaptar a outras tendências e crenças.

A HISTÓRIA DO ENSINO RELIGIOSO NO BRASIL: O NASCIMENTO DA LDB E DA BNCC

Desde antes de o Brasil ser colonizado por Portugal a religião já fazia parte da vida dos índios, os primeiros habitantes do Brasil. A religião indígena se baseava na crença em espíritos de antepassados e forças da natureza. Realizavam festas e cerimônias religiosas. Nestas ocasiões, praticavam danças, cantavam e pintavam os corpos em homenagem aos

antepassados e aos espíritos da natureza. Esses rituais eram ensinados aos seus descendentes e assim mantinham a sua fé viva.

Com a colonização do Brasil, os portugueses trouxeram os padres jesuítas para catequizar e humanizar os índios tornando-os dóceis para que os portugueses dominassem facilmente as terras e retirassem as riquezas naturais.

“De qualquer forma, sabe-se que os jesuítas conseguiram tornar essas missões autossuficientes, ensinando os índios não só a ler e a escrever, mas a se especializar em diversas artes e ofícios mecânicos, além, é claro, de submetê-los a conversão religiosa.” (ARANHA, 2002, p.146).

E foram trazidos os padres jesuítas para essa missão, porque a relação entre estado e igreja era próxima e havia um interesse entre ambas de expansão. Queriam implantar no nosso país a religião católica e explorar as riquezas naturais e o trabalho escravo dos nativos.

A ordem dos jesuítas foi criada no período da contrarreforma com o intuito de impedir a propagação da religião protestante e fortalecer a religião católica.

A Ordem dos Jesuítas é produto de um interesse mútuo entre a Coroa de Portugal e o Papado. Ela é útil à Igreja e ao Estado emergente. Os dois pretendem expandir o mundo, defender as novas fronteiras, somar forças, integrar interesses leigos e cristãos, organizar o trabalho no Novo Mundo pela força da unidade lei-rei-fé. (RAYMUNDO, 1998, p. 43).

O tempo foi passando e chegando aos anos de 1827, com a Lei de 15 de outubro, começam a ser criadas as primeiras escolas e com elas a estatização do ensino da religião/ou ensino religioso como afirma Miranda:

[...] o ensino da religião nas escolas públicas, não deixa de ser, também, um marco legal de tentativa de criação da disciplina de Ensino Religioso, já que com a Lei é criado o cargo de professores que confessem a fé católica, assumida em sua didática”. (MIRANDA, 2020, p.30).

O que podemos observar nas palavras do autor é que o Ensino Religioso ainda protagonizava o catolicismo como base da fé e doutrina a ser observada e seguida rigorosamente. Era uma prática que permeava todo o território colonial.

Um pouco mais de 100 anos mais tarde, a Constituição Federal lança o seguinte decreto para as Leis de Diretrizes e Bases:

Decreto nº 19.94, de 30 de abril de 1931, reinstituindo o Ensino Religioso e o colocando como facultativo nas escolas públicas. E assim, mais uma vez os debates a respeito dessa disciplina tomaram-se grandes proporções. (MIRANDA, 2020, p.36).

As leis eram criadas e alguns estudiosos por se manterem numa postura e proselitista não concordavam em tornar “facultativo”, já outros desejavam que houvesse mais adaptações das leis, pois o país existe uma pluralidade religiosa extensa e que o Brasil precisava amparar a todas. Dessa forma a Constituição Federal em seu Art. 1º O art. 33 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que discorre sobre a LDB, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

§ 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino

religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.

§ 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso."

Ou seja, as leis ao decorrer do tempo foram se incorporando para atender a uma sociedade pluricultural. Mas será que as leis têm sido obedecidas, praticadas e vivenciadas de forma concreta? As indagações sobre o assunto não pararam por aí, o século XXI iniciou-se com a constante discussão curricular e a edificação de um documento normativo para embasar a Educação em nível nacional no Brasil. Esse documento, que veio a ganhar a sigla BNCC (Base Nacional Comum Curricular) propõe uma educação para a plena cidadania que tem como uma das metas aos educandos, no percurso educacional (Competência Geral 8) "Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas" (BRASIL, BNCC, 2017, p. 10). O documento também define que "[...] o Ensino Religioso deve atender os seguintes objetivos: [...] d) Contribuir para que os educandos construam seus sentidos pessoais de vida a partir de valores, princípios éticos e da cidadania." (BRASIL, BNCC, 2017, p. 436). Dessa forma, constatamos que o Ensino Religioso na BNCC tem como meta:

"Cabe ao Ensino Religioso tratar os conhecimentos religiosos a partir de pressupostos éticos e científicos, sem privilégio de nenhuma crença ou convicção. Isso implica abordar esses conhecimentos com base nas diversas culturas e tradições religiosas, sem desconsiderar a existência de filosofias seculares de vida". (BRASIL, 2018, p. 434).

Assim vemos que, ensinar o respeito às diferenças é uma das obrigações da escola, assim como

o é criar um ambiente em que as diferenças possam conviver. Essa convivência do diverso respeita e efetiva o Estado Laico, porque através dela se permite a inclusão dos sujeitos em uma sociedade com tamanha diversidade.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A realização deste artigo foi possível graças às pesquisas bibliográficas e documentais compreendidos desde livros, artigos científicos, teses, documentos impressos e virtuais, enfim, pesquisa com base em fontes disponíveis as quais tornaram possível conhecer e refletir sobre a importância do Ensino Religioso na formação do aluno e as leis que já estruturaram e estruturam as práticas pedagógicas deste Ensino no nosso país.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Por tudo o que vimos nesta pesquisa bibliográfica, constatamos que em meio a uma grande história cheias de desafios e discussões, estamos à caminho de uma prática pedagógica eficaz do Ensino religioso dentro de nossas salas de aula. O ensino religioso já foi obrigatoriamente direcionado à uma única religião que era a católica, devido a forte união de estado e igreja católica, mas ao decorrer do tempo a constituição Federal através da LDB trouxe uma libertação de uma visão exclusivista a qual totalizava todo um país a aprender e praticar uma única religião. O século XXI chegou e com ele muitas discussões de estudiosos e educadores para transformar o Brasil em um Estado Laico. A LDB e a BNCC dão base à um Ensino Religioso onde se contempla o respeito à diversidade religiosa de nosso país e ampara a mobilização para que a tolerância religiosa aconteça.

Os professores de nosso país ainda precisam se capacitar mais para conseguir alcançar os objetivos delimitados do Ensino Religioso. Pois o Ensino Religioso

pede que trabalhemos valores, amor ao próximo, ética, responsabilidade, etc. são valores que visam ter um conhecimento mais profundo de si mesmo e um entendimento de aceitação ao jeito diferente do outro ser. "Aprender a conhecer, [...] Aprender a fazer, [...] Aprender a viver juntos, [...] Aprender a ser" (DELORS, 2004, p.101). É preciso suportar mais as fraquezas do outro, pois quando olhamos para dentro de nós também encontramos falhas.

Heine, poeta alemão do século XIX, afirmou: "Bendita seja uma religião, que derrama no amargo cálice da humanidade sofredora alguns doces e soporíferas gotas de ópio espiritual, algumas gotas de amor, fé e esperança" (HEINE, apud LÖWY, 2006). Em suma, o que mais desejamos é que o Ensino Religioso consiga despertar no(a) aluno(a) o propósito pelo qual ele(a) foi criado(a). Ao se ver no propósito o indivíduo começa a traçar expectativas, metas para alcançar conquistas que beneficiarão a si mesmo e a toda a sociedade. Aquele que entende seu propósito de vida consegue se desenvolver como cidadão, como ser emocional, como ser espiritual, como ser intelectual, ou seja, tem um desenvolvimento integral como ser humano que é o alvo da Educação.

REFERÊNCIAS

ARANHA, M. L. **História da educação e da Pedagogia – Geral e do Brasil**. 3.ed.São Paulo: Moderna,2006.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>. Acesso em: 22 de agosto de 2022

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: Ministério da Educação, 2018.

CHAMPLIN, Russel Norman. **Enciclopédia de Bíblia Teologia e Filosofia** Volume 5. São Paulo: Hagnos, 2004, p. 637.

DELORS, Jacques. **Educação: um tesouro a descobrir: Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional**

sobre educação para o século XXI. 9. ed. São Paulo: Cortez; Brasília: MEC: UNESCO, 2004, p. 101.

LÖWY, Michael. **Marxismo e religião: ópio do povo?** In: Borón, A. et al. (Orgs) **A teoria marxista hoje**. Buenos Aires: Clacso, 2006.

MIRANDA, Antônio Michel de Jesus de Oliveira. **Da formação à prática na docência do ensino religioso**. São Bernardo do Campo, SP: Ambigrama, 2020, p. 30.

OLIVEIRA, Ednilson Turozi. **Ensino Religioso: fundamentos epistemológicos**. Curitiba: Ibpex, 2009, p, 36, 74.

RAYMUNDO, Gislene Miotto Catolino. **Os princípios da modernidade nas práticas educativas dos jesuítas**. 1998. 143 p. Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual de Maringá.

SANCHEZ, Wagner Lopes. **Pluralismo Religioso: As religiões no mundo atual**. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 2010, p, 30, 41.

SCHLÖGL, Emerli. **Ensino Religioso: Perspectivas para os anos finais do ensino fundamental e para o ensino médio**. Curitiba: Ibpex, 2009, p. 12, 21.

VILHENA, Maria Ângela. **Ritos e expressões**. São Paulo: Paulinas, 2005, p. 21.